



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

**PLANO DE ENSINO**  
**Semestre 2023-1**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária</b>
<b>CNS7113</b>	<b>Cálculo Diferencial e Integral</b>	4 créditos (72 horas-aula)
		T = 4 créditos P = 0 créditos E = 0 créditos
Professor responsável: Eliseu Fritscher		

**II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

553 – Engenharia Florestal  
555 – Agronomia

**III. PROGRAMA DA DISCIPLINA**

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.

**IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

Não possui.

**V. METODOLOGIA DE ENSINO**

<b>Carga horária presencial nas aulas</b>	70 horas-aula
<b>Carga horária de reposição em atividades</b>	02 horas-aula
O conteúdo programático será desenvolvido de modo presencial através de aulas expositivas com utilização de quadro e projeção. No desenvolvimento das aulas serão apresentados os principais resultados de Cálculo, resolvidos exercícios e exemplos semelhantes aos da lista, os quais servirão de estudo para os alunos. O desenvolvimento da disciplina, pela própria natureza desta, dependerá do esforço individual, mas o estudo em grupo também é incentivado.	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

Além da bibliografia disponível no acervo da biblioteca, outras fontes de leitura ou vídeo serão disponibilizadas na plataforma Moodle da disciplina.

A disciplina conta com avaliação de Recuperação.

Atendimento ao aluno ocorre preferencialmente no gabinete do professor. Prof. Eliseu atenderá nas terças-feiras e quintas-feiras das 14:00 às 15:00. Será solicitado um monitor para dar auxílio aos alunos na resolução de exercícios e compreensão do conteúdo passado em aula, com horário a ser divulgado após contratação.

#### **VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

O conteúdo da disciplina será distribuído em 3 “Áreas”. A avaliação do desempenho de cada aluno se dará através da realização de 5 PROVAS e 2 ATIVIDADES. As notas das avaliações são graduadas de 0 a 10, e arredondadas para uma casa decimal, com final \*,0 ou \*,5 (Art. 71 da Resolução 17/CUn/97).

Para ser aprovado, o aluno deve possuir frequência mínima de 75% das aulas (incluindo atividades) da disciplina (Art. 69 da Resolução 17/CUn/97). Caso contrário o aluno será reprovado e atribuída nota final zero. O registro da frequência se dará pela presença na sala de aula, e pela entrega das atividades avaliativas. Faltas justificadas não abonam as faltas. Aulas de reposição poderão ser marcadas em horários livres da fase e curso ao qual a turma pertence em caso de alteração do calendário acadêmico. A base para o cálculo da frequência é de 72 h.a.

A média da disciplina é formada pela média ponderada das avaliações, com peso 1 para cada Atividade (Ai) e peso 4 para cada Prova (Pj). Assim, a Média (M) é calculada por

$$M = \frac{A_1 + A_2 + 4P_1 + 4P_2 + 4P_3 + 4P_4 + 4P_5}{22}$$

Os alunos que obtiverem média maior ou igual a seis ( $M \geq 6,0$ ) estarão aprovados (Art. 72 da Resolução 17/CUn/97). Os alunos que obtiverem média entre seis e três ( $3,0 \leq M < 6,0$ ) terão direito à avaliação de recuperação (Parág. 2 do Art. 70 da Resolução 17/CUn/97). Os alunos com média abaixo de três ( $M < 3,0$ ) estarão reprovados.

MF = (M+R) / 2 (Parág. 3 do Art. 71 da Resolução 17/CUn/97).

A Nota Final consiste no arredondamento de M ou MF para uma casa decimal, com final \*,0 ou \*,5.

O aluno que faltar a alguma prova terá a nota zero atribuída a esta avaliação (Parág. 4 do Art. 70 da Resolução 17/CUn/97). Caso for justificada a falta, dentro de 3 dias úteis, e cadastrada no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

sistema, poderá realizar a prova em 2ª chamada em data definida pelo professor logo que for possível (Art. 74 da Resolução 17/CUn/97).

**VII. CRONOGRAMA**

Turma 2553A (terça-feira e quinta-feira)

Turma 2555A (terça-feira e quinta-feira)

Aula	Semana	Data	Conteúdo / Atividade
1	1	07-03	Limites: informal, intuição e lateral
2	1	09-03	Limites: definição e propriedades
3	2	14-03	Limites laterais e no infinito
4	2	16-03	Limites fundamentais
5	3	16-03	Continuidade
6	3	21-03	Continuidade
At1	3	23-03	<b>Atividade 1</b>
7	4	28-03	Reta tangente
8	4	30-03	<b>Prova 1</b>
9	5	04-04	Regras de derivação
10	5	06-04	Regras de derivação
11	6	06-04	Derivação Implícita
12	6	11-04	Taxas Relacionadas
At2	6	13-04	<b>Atividade 2</b>
13	7	18-04	Aproximação local e Regra de L'H
14	7	20-04	Aplicações computacionais
15	8	25-04	Análise de função
16	8	27-04	<b>Prova 2</b>
17	9	02-05	Análise de função
18	9	04-05	Extremos absolutos
19	10	09-05	Otimização
20	10	11-05	Otimização e Análise de Função
21	11	16-05	<b>Prova 3</b>
22	11	18-05	O problema da área e Soma de Riemann
23	12	23-05	Antiderivada
24	12	25-05	Teorema Fundamental do Cálculo
25	13	30-05	Integração por Substituição
26	13	01-06	Área entre curvas
27	14	06-06	Sólido de Revolução
---	14	08-06	(Não letivo)
28	15	13-06	Área entre curvas e média
29	15	15-06	<b>Prova 4</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

30	16	20-06	Técnicas de Integração
31	16	22-06	Técnicas de Integração
32	17	27-06	Integrais impróprias
33	17	29-06	Problemas com EDOs
34	18	04-07	Problemas com EDOs
35	18	06-07	<b>Prova 5</b>
---	19	11-07	<b>Recuperação</b>

As atividades extraclasse At1 e At2 complementarão a carga horária da turma para a disciplina, com carga simbólica de 1 h.a. cada.

**VIII. BIBLIOGRAFIA EXTRA**

O professor disponibilizará o material exigido e necessário para as atividades se este não estiver disponível no acervo da Biblioteca Universitária da UFSC.

**IX. OBSERVAÇÕES GERAIS**

Observar normas da Resolução 17/CUn/97.